

MATRÍCULA
12.822

FOLHA
01F

1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos

CNM 063339.2.0012822-74

São José do Rio Claro

Mato Grosso

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE URBANO SOB Nº 11-A, DA QUADRA Nº 09, COM A ÁREA DE 292,50 M² (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM RIO CLARO, EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, com as seguintes divisas: FRENTE, para a Rua Luís Moraes da Silva, com 7,50 metros, com rumo magnético de 50°00'00" NW; LATERAL DIREITA, com remanescente do lote 10, com 39,00 metros, com rumo magnético de 40°00'00" SW; FUNDO, com o lote 22, com distância de 7,50 metros, com o rumo magnético de 50°00'00" SE; e LATERAL ESQUERDA, com o lote 12, com 39,00 metros, com rumo magnético de 40°00'00" NE. (a) Moacir B. de Macedo Junior, arquiteto, CAU A69315-4, RRT SIMPLES. **PROPRIETÁRIO:** ALEX CASTÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do RG nº 1.983.766-6 SSP-MT, inscrito no CPF nº 026.184.531-40, residente e domiciliado na Av. Brianorte, nº 356, em São José do Rio Claro-MT **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 01-7.688, Lº 2, em 20/08/2013, neste RI. O imóvel foi matriculado conforme requerimento e projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal aos 13/02/2023. Em. 90,50 + 3,62 (ISS). Selo Digital Bvj 69987 Protocolo nº 45794, de 14/02/2023. São José do Rio Claro, 16 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 01-12.822 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 69 e vº, do Livro nº 100, em 03/05/2023, no Cartório 2º Ofício - Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de São José do Rio Claro-MT, pela Oficial Substituta Meirilaine Campos Barbosa Bispo, **ALEX CASTÃO DA SILVA**, já qualificado, **vendeu este imóvel a ANDREIA CRISTINA ALBINO MILA**, solteira, gerente financeira, portadora do RG nº 1842823-1 SSP-MT, inscrita no CPF nº 030.312.741-48, convivente em união estável com **WELLINGTON JOSÉ GOES MARIANO**, divorciado, empresário, portador do RG nº 14281732 SSP-MT, inscrito no CPF nº 970.507.171-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tarumã, esquina com a Rua Buriti, nº 46, Bairro Cohab, no município de São José do Rio Claro-MT, **pelo valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Apresentou na Escritura a Guia de ITBI nº 40/2023, no valor de R\$ 570,00, quitada, imóvel avaliado em R\$ 28.500,00, pela Prefeitura de São José do Rio Claro-MT. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Nada Consta. Em. 679,60 + 27,18 (ISS). Selo Dig. Bulm 89500 Protocolo nº 46.405, de 03/05/2023. São José do Rio Claro, 18 de maio de 2023. Eu, [assinatura], Oficial, que o fiz digitar e conferi.

R. 02-12.822 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001100-2024.008456-0, emitida em Nova Mutum-MT, em 17/09/2024, a **interveniente garantidora/devedora fiduciante/avalista/conjuge do avalista ANDREIA CRISTINA ALBINO MILA** e seu convivente o **conjuge da interveniente garantidora/devedora fiduciante/avalista/conjuge da avalista WELLINGTON JOSÉ GOES MARIANO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente este imóvel**, à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO - CRESOL MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 50.735.161/0001-00, estabelecida

Continua na página 02



MATRÍCULA
12.822

FOLHA
01V

1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos

CNM 063339.2.0012822-74

São José do Rio Claro

Mato Grosso

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

na Av. das Araras, nº 189, Centro, em Nova Mutum-MT, em garantia da dívida no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com a Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante, com Juros Remuneratórios mensal de 1,990%, e anual de 26,675 %, de acordo como estabelecido na cédula, que deverá ser paga em 36 parcelas mensais, vencendo a primeira em 16/12/2024 e a última em 16/11/2027, na praça de emissão da cédula, dívida esta contraída por J 7 TRANSPORTES E DEPÓSITO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.696.866/0001-63, com sede na Rua Luiz Moraes da Silva, nº 117, Jardim Rio Claro, em São José do Rio Claro-MT. Com o resultado dessa alienação fiduciária fica formalmente constituída a propriedade fiduciária em favor da credora, permanecendo os fiduciantes na posse direta do imóvel. Para fins do disposto no Art. 24, VI, da Lei 9.514/1997, o valor da garantia do imóvel desta matrícula é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sujeito a atualização conforme o enunciado na cédula. Todos os demais termos, cláusulas e condições constam da cédula. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Nada Consta. Em. 925,25 + 60,00 + 8,10 (buscas e autenticações) + 39,73 (ISS). Selo Dig. CEM 49673. Protocolo nº 51.245, de 19/09/2024. São José do Rio Claro, 02 de outubro de 2024. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 03-12.822 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade fiduciária de imóvel, de 21/08/2025, notificação (Registro nº 5.609, complementado por publicação de edital no sítio eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil na internet - www.registrodeimoveis.org.br- Livro B-159, de Títulos e Documentos, e certidão de decurso do prazo da notificação, sem a purgação da mora), depois de realizado o procedimento do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se este para constar que, em complemento ao R. 02 acima, em vista do inadimplemento dos garantidores fiduciantes Wellington José Góes Mariano e Andreia Cristina Albino Mila, já qualificados, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE deste imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO - CRESOL MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 50.735.161/0001-00, com sede na Av. Brasil, nº 429, Setor W, Térreo, Bairro Parque dos Ingás, em Nova Mutum-MT, pelo valor da operação R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Pagou Imposto de Transmissão Guia nº 204/2025, no valor de R\$1.200,00, junto a Prefeitura de São José do Rio Claro-MT. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Nada Consta. Em. 1.379,30 + 62,90 + 8,50 (buscas e autenticações) + 72,53 (ISS). Selo Dig. CJA45880. Protocolo nº 53.942, de 25/08/2025. São José do Rio Claro, 15 de setembro de 2025. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

